

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M-10.870, fls. 134 do Livro nº 2-AR**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - CNM Nº 077883.2.0010870-16: **Um terreno foreiro municipal medindo 19,00 metros de frente, 26,90 metros lado direito, 27,40 metros lado esquerdo e 20,20 metros de fundos, ou 532,14m², situado no Bairro São Luiz, quarteirão série Sul, zona urbana, nesta cidade, com inscrição cadastral sob nº 01.04.073.0166.01. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, com sede na Praça Cônego Honório nº 30, com CNPJ nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada por sua Prefeita, Elvira Mendes Raulino de Oliveira. Altos, 28 de agosto de 2014. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-1-10.870 – Nos termos da Certidão do Título de Aforamento, datada de 22 de agosto de 2014, extraída pelo Sr. Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças, do livro nº 12, às fls. 116, sob nº 4.431. Data do aforamento 09 de maio de 2002, foi concedido o imóvel acima mencionado ao Sr. **ELIAS DE SOUSA NUNES FILHO**, brasileiro, solteiro, encarregado de obras, portador do CPF nº 034.092.223-08 e RG nº 2.800.483-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São João, nº 443, Bairro São Luis, Altos-PI. **TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, com sede na Praça Cônego Honório nº 30, com CNPJ nº 06.554.794/0001-11, neste ato representado por sua Prefeita, Elvira Mendes Raulino de Oliveira. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Emolumentos R\$ 287,81 - Fermojupi R\$ 28,78 - Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28 de agosto de 2014. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-10.870 – Nos termos do requerimento do Sr. Elias de Sousa Nunes Filho, acima qualificado, datado de 28 de agosto de 2014, representado por seu procurador, Sr. Marcus Evertton Ferreira Fontinele, conforme procuração pública de 10 de outubro de 2014, lavrada no livro nº 075, folha 177, do Cartório do 1º Ofício – Serviço Notarial e Registral da cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro-RJ, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação dos limites e confrontações do terreno acima matriculado, a seguir: Ao Sul, confronta-se com a Rua Anísio Lima; Ao Leste confronta-se com Francisco Rodrigues de Sousa; Ao Norte, confronta-se com Gabriel Ferreira de Melo; Ao Oeste, confronta-se com Adão Alves da Silva. Roteiro: O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao SUL (frente) com a Rua Anísio Lima, Bairro São Luiz desta cidade de Altos/PI, com a extensão de 19,00m e segue limitando-se a Leste (lado direito), com Francisco Rodrigues de Sousa, com a extensão de 26,90m e segue limitando-se ao Norte (fundos) com Gabriel Ferreira de Melo, com extensão de 20,20m e segue limitando-se a Oeste (lado esquerdo) com Adão Alves da Silva; com extensão de 27,40m, fechando o perímetro desta área, com um total de 93,50 metros lineares, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA: nº 3650-PI, ART. nº 00019062101285046917 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 55,11 - Fermojupi R\$ 5,51- Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31 de outubro de 2014. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-10.870 – O terreno acima matriculado por **GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 921.424.603-30 e RG nº 2.134.593-SSP/PI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES CAMPELO**, brasileira, professora, portadora do CPF nº 855.605.833-34 e RG nº 1.826.818-SSP-PI, residente e domiciliada na Av. João de Paiva, nº 470, Centro, Altos-Piauí, nos termos da escritura pública de compra e venda de 05 de novembro de 2014, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 88, fls. 052/053. Transmitentes: **ELIAS DE SOUSA NUNES FILHO**, brasileiro, solteiro, encarregado de obras, portador do CPF nº 034.092.223-08 e RG nº 2.800.483-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São João, nº 443, Bairro São Luis, Altos-PI, neste ato representado por seu procurador **MARCUS EVERTTON FERREIRA FONTINELE**,

brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF nº 060.647.323-85 e RG nº 3.409.795-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 792, Centro, Altos-Piauí, conforme procuração pública de 10 de outubro de 2014, lavrada nas notas da Tabeliã Luiza Aparecida Motta da Cunha, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro-RJ, no livro 075, folha nº 177, ato nº 170. **Valor do Título:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O terreno acima está cadastrado sob nº 01.04.087.0031.01. Emolumentos R\$ 287,81 - Fermojupi R\$ 28,78 – Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de novembro de 2014. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4-10.870 – Nos termos do requerimento do Sr. **GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA**, acima qualificado, datado de 20 de novembro de 2014, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua Anísio Lima, nº 1345, Bairro São Luis, Altos-PI, com área de construção de 102,95m², fundações mistas de blocos de concreto e corrida de pedra argamassada, paredes de alvenaria de tijolo cerâmico furado estruturadas com peças de concreto armado e revestidas com reboco liso pintado com tinta à base d'água. Forro de gesso nos ambientes fechados. Piso cerâmico esmaltado sobre lastro de concreto. Cobertura de telha cerâmica tipo colonial sobre estrutura de madeira serrada. Porta principal de entrada em ferro, demais portas externas em ferro, janelas de ferro e basculantes de alumínio e vidro, portas internas de madeira compensado. Banheiros com piso e paredes revestidas com placas e cerâmicas esmaltadas, equipado com lavatório, bacia sanitária e chuveiro. Todo material será novo e de boa qualidade, com as seguintes divisões: Uma sala de estar com 16,66m², um banheiros com 3,10m², um banheiro com 4,76m², um dormitório com 11,56m², uma suíte com 11,90m², um dormitório com 12,41m², uma cozinha com 17,68m², uma sala de jantar com 12,41m² e um hall com 1,48m². ART nº 00019009918025039417 conforme planta e memorial descritivo assinado por José Ribeiro de Oliveira – Engenheiro Civil – R.N nº 190099180-2, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, Habite-se nº 0758/014, datado de 28/10/2014, Alvará nº 0268/2014, datado de 16/07/2014, Certidão de Número nº 0453/014, datado de 28/10/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 268372014-8888839, emitida em 19/11/2014, Válida até 18/05/2015. Emolumentos R\$ 177,58 – Fermojupi R\$ 17,75 – Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 24 de novembro de 2014. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-5-10.870 – O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): EDINEY PERES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/03/1979, proprietário de microempresa, portador(a) de carteira de identidade nº 1927581 expedida por Secretária de Segurança Pública/PI em 09/12/1997 e do CPF 905.681.843-00, solteiro (a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) na Rua 13 de Maio, nº 490, Centro, Altos/PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH - nº 8.4444.0840446-0, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, datado de 30 de março de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VENDEDOR(ES): GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1982, empresário, portador de carteira de identidade nº 2134593, expedida por secretaria de segurança Pública/PI em 18/05/2000 e do CPF 921.424.603-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CAMPELO**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/07/1978, professora, portadora de carteira de identidade nº 1826818, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 21/06/2013 e do CPF 855.605.883-34, residentes e domiciliados na Avenida João de Paiva, nº 470, Centro, em Altos-Piauí. O comprador e os vendedores informam que não houve corretagem na compra/venda do imóvel, conforme o art. 2º da Lei Estadual 6.517/2014. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 22b5. 91aa. bfde.7573.89fa.f9b0. 2c23.08a1. 9461.ae52,de43.9737.6457.0d86.f7be.ab44.fa53.e8eb.4393.a67c e cdef.acf1.0129.3283.bae4.76d6. 504c.6026.3fca.e34f consultas estas feitas em 31/03/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Documentos apresentados: Comprovantes de pagamento do ITBI e as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO n°s 00EF.52E2.4CFB.0439, emitida em 31/03/2015, válida até 27/09/2015 e 7D61.D4AB.7516.9D29, emitida em 05/02/2015, válida até 04/08/2015; CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO n°s 150192142460330, emitida em 06/01/2015, válida até 06/04/2015 e 150385560588334, emitida em 31/03/2015, válida até 29/06/2015; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS n°s 74767420/2015 e 4767688/2015, emitidas em 06/01/2015, validade: 04/07/2015 e CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO n° 003.388, emitida em 27/03/2015, em nome do vendedor, arquivadas nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31 de março de 15. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-6-10.870 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, representada por MARCO ANTONIO VARÃO E SILVA, brasileiro, casado, economiário, portador (a) da carteira de identidade 673.717, expedida por SSP/PI e CPF 216.804.263-20, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto – Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília – DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 019/019v, do livro n° 747, em 22/01/2015, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição, 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. FGTS/UNIÃO. **Sistema de Amortização:** SAC. **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 116.800,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 2.113,00. Recursos próprios: R\$ 11.087,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **Valor de Financiamento para despesas acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. **Valor total da Dívida** (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 116.800,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 134.900,00. **Prazo Total** (meses): 360. **Taxa de Juros % a.a: Sem desconto. Nominal** 7.16. **Efetiva** 7.3997. **Com Desconto.** Nominal 6.00. **Efetiva** 6.1678. **Redutor 0,5% FGTS:** Nominal 5.50. **Efetiva** 5.6408. **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 6.0000% a.a. **Efetiva:** 6.1677% a.a. **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 908,44. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHab: R\$ 21,07. TOTAL: R\$ 929,51. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 30/04/2015. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **DATA DO HABITE-SE:** 28/12/2014. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor **EDINEY PERES DE OLIVEIRA**. Comprovada: R\$ 2.100,00. Não comprovada: R\$ 1.000,00. PARA COBERTURA DO FGHAB: Devedor **EDINEY PERES DE OLIVEIRA**. Percentual: 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, selo R\$ 0,10, Fermojupi R\$ 95,92, conforme Provimento n° 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31 de março de 15. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-7-10.870 - Proceder-se ao Cancelamento do Registro do Título de Aforamento, nos termos da Decisão proferida em 13/01/2017, pelo Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, nos Autos do Processo

Administrativo nº 0000496-03.2015.8.18.0139, em que foi declarado a nulidade do provimento nº 10/2013/CGJ/PI, que determina em suma o cancelamento do registro das enfiteuses que se deram por base no referido provimento nulificado. Emolumentos gratuitos. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de janeiro de 2017. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro Imóveis.

Av-8/M-10.870 - Prenotação nº 36750 em 22/08/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 26/07/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.918,03, em uma (01) DAM nº 70043921-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000899/2024, emissão: 28/06/2024, validade: 26/09/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 145.901,39, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 23 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:8947. Emolumentos: R\$ 437,73; FERMOJUPI: R\$ 87,54; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,01; Total: R\$ 560,80. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGK48435 - R9LG, AGK48436 - LH5J.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 8947. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK48442 - 8ISY.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 23 de Agosto de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A353L-BJQZ7-29TBT-C7KF9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A353L-BJQZ7-29TBT-C7KF9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>